



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

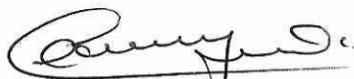
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 083/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e o disposto no Artigo N.º 16, Inciso III, Letra "B" da Lei Municipal N.º 004/98, de 03.04.1998, **RESOLVE CONCEDER** a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Supervisão a Professora Municipal, Nível G-0, a Srt^a LUZITA BUREI, RG n.º 2.239.391-0 – PR, Lotada na Escola Municipal José Bonifácio, a contar de 01 de Fevereiro de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 12 de Fevereiro de 2001.



Cláudir Justi
Prefeito Municipal